PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.299 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 30.000,00 - SMP.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com inclusão na LOA – Lei orçamentária Anual 2007, com aplicação junto ao Departamento de Meio Ambiente – DEMA, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme segue:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
11.02.18.541.0041.3039	449052	Equipamento e Material Permanente	**30.000,00**	*1071

(*) 1071- Fundo Municipal do Meio Ambiente

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior o saldo financeiro existente na conta corrente n° 04.065869.0-5 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, agência local.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de Dezembro de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração